

PORTARIA Nº 011/2026

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ART. 33, §1º, I DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 (REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1402/2022) E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve:

RETIFICAR a portaria nº 015/2025 que passará a vigorar com a seguinte redação, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TEC-RJ para alterar a seguinte fundamentação abaixo:

APOSENTAR, por Invalidez, a servidora municipal, senhora **JANE SALLES CAMARA RIBEIRO**, lotada na **Secretaria Municipal de educação** na função de **merendeira**, sob a matrícula nº 016497-01, **Lei Municipal nº1457/2022 referência salarial quadro XVI nível C**, admitida através de concurso público pela portaria nº 098/2002, com fulcro no **artigo 40, § 1º, I, da CRFB/88(redação dada EC 41/03) c/c artigo 6º-A da EC 41/2003**, com proventos mensais **INTEGRAIS – com paridade**, conforme *processo administrativo nº 028/2025*.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº1457/2022 quadro XVI nível C	1.935,30
ATS (Quinquênio – 20 %) art. 174 da Lei Municipal nº 79/82.	387,06
Totalizando	2.322,36

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/03/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 23 de março de 2026.

Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO Data: ___ a ___ / ___ / ___ Jornal: _____ Edição nº: _____
--